

PORTARIA Nº 1220/2019

DETERMINA RESSARCIMENTO À SRA.
NOEMITA TERESINHA MARIANI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento da **SRA. NOEMITA TERESINHA MARIANI**,
Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 20733-0/1, protocolizado na Secretaria Municipal da
Administração sob nº 2552, em 10-09-2019, **DETERMINA** o ressarcimento de R\$ 325,00 (trezentos
e vinte e cinco reais) ao empregado público acima qualificado, decorrente da aquisição de
medicamento e consulta médica, em vista de acidente de trabalho ocorrido no dia 27-06-2019.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
0401 Secretaria Municipal da Administração
Atividade -2.010- Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO
DIRETA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de setembro de 2019.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 15-09-2019